



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022.

Data: 18 de julho de 2022.

Hora: 09hs.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Ednilson dos Santos Costa.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do Processo nº. 246/2022 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.029/2022, destinado a contratação da empresa SL Eventos Musicais Ltda, para apresentação do show musical do Grupo Sorriso Lindo a ser realizado no dia 17 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Áçúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), em conformidade com os Memorando nº. 252/2022, Pedido nº. 2022/1345, e Termo de Referência, da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes, bem como os memorandos PGM nº. 1.554/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.
- 2- Após análise do processo, bem como dos documentos apresentados pela empresa SL Eventos Musicais Ltda, CNPJ Nº 19.430.127/0001-79, a comissão entende que o único documento acostado no processo “folha 18” que comprovaria a consagração pela opinião pública está incompleto, devendo ser incluída a matéria na sua totalidade, os demais documentos apresentados fazem referência a divulgação de shows a serem realizados pelo grupo, não contendo o histórico posterior aos eventos. Com referência a comprovação do valor, verificou-se que nas notas fiscais apresentadas pela empresa não consta duração dos shows realizados pelo Grupo Sorriso Lindo, o que traz prejuízo para análise do valor praticado no Município de São João do Itaperiú e o que será cobrado do Município de Santo Antônio da Patrulha. Ainda foi verificado na proposta apresentada pela empresa, a solicitação por conta da contratante do fornecimento de água mineral e refrigerantes para a equipe durante apresentação, entendendo essa comissão que todas as despesas com transporte, estadias, alimentação dos músicos e equipe técnica dever ocorrer por conta da contratada.
- 3- Diante do exposto, esta comissão devolve o presente processo ao Departamento de Compras para análise e providências cabíveis.
- 4- Fica encerrada esta reunião, às 09hs e 42 min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2022.

Ana Cristina Salazar

Edna Muniz dos Santos Reis

Ednilson dos Santos Costa
Comissão de Licitações